

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1525.0001291/2024-15.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de TIC- Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO).

Solicitante: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA., em 31 de julho de 2025, apresentou pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N.º 90018/2025. Encaminhamos a solicitação à Assessoria de Atendimento ao Usuário, Controle e Manutenção de Equipamentos (ACME) para análise. A seguir, apresentamos a resposta baseada na deliberação da referida assessoria.

### Assunto: ITENS 1 e 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

**Questionamento:** A licitante questiona a exigência de um toner com rendimento de 8.000 páginas. A empresa pergunta se a oferta de uma impressora com toner inicial de menor capacidade, somada a um toner adicional para atingir o total de 8.000 páginas, atenderia ao edital.

**Resposta:** A solicitação foi acolhida. O entendimento da empresa está correto. A intenção da Administração é garantir uma autonomia operacional inicial de, no mínimo, 8.000 páginas por equipamento, seguindo a norma ISO/IEC 19752. Serão aceitas propostas que incluam a impressora, seu toner inicial, e um ou mais cartuchos de toner complementares, desde que o somatório de seus rendimentos atinja ou ultrapasse as 8.000 páginas exigidas. Todos os cartuchos devem ser novos, originais do fabricante e lacrados.

**Questionamento:** A empresa aponta que a exigência de compatibilidade com os sistemas operacionais Mac OS X 10.5 a 10.8 é obsoleta, já que os equipamentos modernos de grandes fabricantes não suportam versões tão antigas. A empresa sugere que aceitar equipamentos compatíveis com sistemas operacionais mais recentes, como o Windows 11, aumentaria a competitividade.

**Resposta:** A solicitação foi acolhida parcialmente. Poderão ser fornecidos equipamentos com drivers para versões mais recentes do macOS, desde que também sejam compatíveis com os demais sistemas operacionais exigidos no subitem 5.5.2.3.5 do edital (Windows 10 e Linux Ubuntu 18.04 ou superior).

### Assunto: ITENS 9 e 10 - MONITOR DE COMPUTADOR

**Questionamento:** A licitante contesta a exigência de, no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2. A empresa argumenta que a configuração predominante no mercado é de 4 portas USB 3.2 (downstream) e 1 porta USB-B (upstream), e questiona se a oferta de um monitor com essa configuração seria aceita.

**Resposta:** A solicitação foi acolhida parcialmente. A arquitetura padrão de monitores com hub USB inclui portas upstream e downstream. A exigência será aceita desde que o monitor tenha, no mínimo, 1 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 (ou superior) do tipo B ou C (upstream) para conexão com o computador e 4 (quatro) portas USB 3.2 Gen 1 (ou superior) do tipo A (downstream) para conexão de periféricos.

### Assunto: ITENS 11 e 12 - SCANNER TIPO MESA

**Questionamento:** A empresa questiona a necessidade de compatibilidade com o sistema operacional Ubuntu 22.04 ou mais recente, afirmando que a maioria dos scanners de fabricantes renomados oferece drivers para Windows (ISIS/TWAIN) e que a exigência de suporte a Linux seria restritiva.

**Resposta:** A solicitação não foi acolhida. A exigência de compatibilidade com o sistema operacional Ubuntu 22.04 será mantida. A decisão é estratégica, visando garantir a flexibilidade tecnológica, a interoperabilidade em todos os ambientes computacionais (incluindo estações de trabalho especializadas que usam Linux) e a mitigação da dependência de um único fornecedor de software. A pesquisa de mercado realizada pela equipe técnica confirmou que vários fabricantes renomados, como Fujitsu, Avision, Kodak Alaris e Brother, oferecem produtos com suporte oficial e drivers para a distribuição Linux especificada, o que assegura a ampla participação no certame e refuta a alegação de restrição à competitividade.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gomes Carvalho Nardes, Pregoeiro**, em 04/08/2025, às 09:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0426916** e o código CRC **10047327**.

Telefone: (63) 3216-7600